



Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC
Centro de Educação Superior do Oeste

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 095, DE 10/11/2011

O Diretor-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, em consonância com o disposto no Artigo 43 do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto Nº 4.184, de 06 de abril de 2006, e no uso de suas atribuições definidas no Artigo 27 do Regimento Geral,

RESOLVE:

DISPENSAR FLÁVIO JOSÉ SIMIONI, matrícula 308857-0-03, ocupante da Carreira de Professor de Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, da função de Diretor de Administração do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, a partir de 10 de novembro de 2011.

Chapecó, 10 de novembro de 2010.

Prof. LUCIANO EMILIO HACK
Diretor-Geral